



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Conselheira Tutelar Suplente, em razão do pedido de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Titular e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

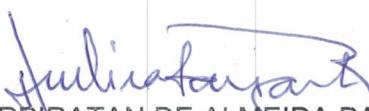
Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente a Senhora MARIA ROSILENE COELHO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de *Conselheira Tutelar*, em virtude de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Titular a Senhora ANA ZILDA ALVES DE SOUSA.

Art. 2º A remuneração auferida pelo conselheiro será paga com recursos do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 124/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 1º de junho de 2017.

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 113

nº 01. Competente e publicado

forma S1º art. 78 da Lei Orgânica IV

Chaves/PA, 1º/06/2017

